Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize um aditivo de valor ao contrato firmado com a Funda?o Corpore, visando melhorar a remunera?o dos m?icos e tamb? possibilitar a contrata?o dos m?icos que atendiam anteriormente a sa?e no Munic?io rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os procedimentos t?nicos e burocr?icos que permitam a realiza?o de um aditivo de valor ao contrato firmado com a Funda?o Corpore.

Este aditivo de valor possibilitar?uma melhora na remunera?o dos m?icos, al? de viabilizar a contrata?o dos m?icos que atendiam anteriormente a sa?e do Munic?io rondonense.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 23 de Novembro de 2009.

?ALO FERNANDO FUMAGALI
Vereador